



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 89/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 11 de setembro de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 345/2024 D

Indicação: nº 505/2024

Vereador: ALESSANDRO DONIZETE OLIVEIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT
controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0505/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à
instalação de guarda-corpo no final da Av. Henry Borden, junto à Av. 9 de Abril, para
disciplinar o tráfego de transeuntes pelas faixas de pedestres do local.

Cubatão, 13 de agosto de 2024

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA - VER. ALESSANDRO OLIVEIRA
Vereador

Cubatão, 13 de agosto de 2024

Ofício Nº 0505/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Zimbra

controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 505/2024

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

qua., 11 de set. de 2024 15:03

 2 anexos

Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 505/2024

Para : controleinterno
<controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo o ofício:

- nº 89/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 505/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete Oliveira.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

At.te,



PREFEITURA DE
Cubatão

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049



PREFEITURA DE
Cubatão

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049

assinatura com logo 2.jpg
40 KB



IND 505-2024 - OF. 89-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf
980 KB